



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 16, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

*Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Municipal de Direito Civil.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica designada a Suplente DÉBORA VERGUEIRO DA CRUZ, RG. 30.056.925-7 – Serviços Gerais, a partir de 13 de janeiro de 2014, para substituir a Titular KAREN CRISTINA PEREZ GABRIEL, RG. 29.433.790-8 – Encarregada do Setor de Protocolo e Patrimônio, na Comissão Municipal de Direito Civil - nomeada pelo Decreto n.º 124, de 25 de abril de 2013, e alterada pelo Decreto n.º 264, de 13 de setembro de 2013, durante o período de 30 dias de Férias da titular, concedida por meio da Portaria SMA n.º 189, de 20 de dezembro de 2013.

**Artigo 2.º** A Suplente designada no artigo anterior perceberá a uma gratificação de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) sobre o padrão do seu cargo, pelo período em que estiver em exercício do mandato, conforme Artigo 184 da Lei Complementar 25, de 8 de outubro de 2004, alterado pela Lei Complementar n.º 185, de 28 de junho de 2013.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2014.

P.M. de Taquarituba, em 13 de janeiro de 2014.

**DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
*Prefeito Municipal*

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

*LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES*  
*Secretária*



Rua São Benedito, 366 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ

46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - cx postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 13/01/14

Publicação no Jornal: *Popular*  
nº 887 de 13/01/14

Publicação no Jornal: *Popular*  
nº 889 de 19/01/14